



DECRETO Nº 6.755, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Exonera servidor público municipal a pedido e declara vago cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2017, a pedido, o servidor público municipal **Adriano Lopes de Paula**, do cargo efetivo de **Auditor Fiscal de Tributos**

Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 09 de março de 2017.



ANDERSON BERNADES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama-MG.